



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

Indicação nº 06/2021

AUTORIA: Edeuvan Macedo Leite

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que seja concedido café da manhã aos munícipes que utilizam os serviços médico pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nas cidades de São José do Rio Preto e Araçatuba por meio de transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois cabe aos vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Assim, considerando que as viagens dos pacientes para outros municípios a fim de realizarem tratamento médico geralmente partem pela manhã ou madrugada, tal indicação se faz necessária, pois a concessão de café da manhã reforçado torna-se essencial para o bem estar dos munícipes enquanto aguardam o atendimento e posterior retorno, o que só acostuma ocorrer no período noturno.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 15 de fevereiro de 2021.

Edeuvan Macedo Leite
Edeuvan Macedo Leite

Vereador